

ORDENAMENTO TERRITORIAL: UMA ANÁLISE DO MACROZONEAMENTO DE IPIRÁ

Ana Paula Cavalcante Albuquerque de Souza

Urbanista, UNEB; Especialista em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional, FAAD

E-mail: souzafraga@gmail.com

RESUMO:

O presente estudo, realizado entre junho e dezembro de 2010, trata do ordenamento territorial e de sua importância como ferramenta para a gestão pública, de modo a possibilitar o desenvolvimento de um determinado território, para tanto, foram apreendidos os conceitos que envolvem o tema, como território, ordenamento e macrozoneamento. Buscou-se identificar, para fundamentar a pesquisa, as políticas públicas desenvolvidas e estabelecidas na Lei Municipal de Ipirá que dispõe sobre o Plano Diretor, sancionada em 19 de dezembro de 2008, que foram determinadas pelo macrozoneamento municipal, além das ações desenvolvidas para proporcionar o desenvolvimento municipal em cada zona estabelecida pelo referido macrozoneamento, identificando assim qual o impacto da ferramenta sobre a formulação de políticas públicas.

Palavras Chave: ordenamento territorial, território, macrozoneamento, políticas públicas.

INTRODUÇÃO

A pesquisa a que esse artigo se refere apóia-se nos fundamentos teóricos das questões territoriais, no próprio conceito de território e na definição de ordenamento territorial, bem como na identificação de sua relevância enquanto ferramenta de planejamento para a gestão pública. Esses referenciais foram buscados em autores que discutem a questão territorial, como Milton Santos (1994, 2000, 2003), Henri Lefebvre (1976, 1978) e Rogério Hasbaert (2002).

O conceito de território antecede ao conceito de ordenamento territorial e, portanto precisa ser apreendido antes, sendo adotados nessa pesquisa os ideais de Milton Santos, que entende o território como:

[...] chão da população, isto é, sua identidade, o fato e o sentimento de pertencer àquilo que nos pertence. O território é a base do trabalho, da residência, das trocas materiais e espirituais e da vida, sobre os quais influi (SANTOS, 2000, p.96).

Portanto o território é onde as pessoas estão e onde as relações entre essas pessoas se desenvolvem, sendo estes os principais fatores de interferência no processo de ordenamento territorial, pois tal movimento irá determinar as funções de cada espaço dentro do município. Deste modo, Santos (2003) entende o território como uma extensão territorial apropriada e usada e não somente como um espaço geográfico.

Esse embasamento irá estruturar o conceito de Ordenamento Territorial aqui adotado, que não é unânime entre os pesquisadores, pois o mesmo está em constante evolução e transformação. Contudo a Carta Européia de Ordenação do Território tem sido um dos documentos oficiais de maior aceitação, quando se trata do tema abordado e ela diz que:

O Ordenamento Territorial é a tradução espacial das políticas econômica, social, cultural e ecológica da sociedade. [...] O ordenamento do território deve ter em consideração a existência de múltiplos poderes de decisão, individuais e institucionais que influenciam a organização do espaço, o caráter aleatório de todo o estudo prospectivo, os constrangimentos do mercado, as particularidades dos sistemas administrativos, a diversidade das condições sócio-econômicas e ambientais. Deve, no entanto, procurar conciliar estes fatores da forma mais harmoniosa possível. (Conselho da Europa, 1988, p.9 e 10)

O conceito acima abordado retrata o ordenamento como uma tradução das políticas públicas, entretanto ele não pode ser resumido somente a isso, o ordenamento territorial deve possuir uma finalidade, um objetivo e, segundo o Dicionário de Geografia, ele o possui, sendo que:

O ordenamento do território corresponde, na maior parte dos casos à vontade de corrigir os desequilíbrios de um espaço nacional ou regional e constitui um dos principais campos de intervenção da Geografia aplicada. Pressupõe por um lado, uma percepção e uma concepção de conjunto de um território e, por outro lado, uma análise prospectiva. (BAUD, BOURGEAT: BRAS, 1999, p.262)

E é com base nos conceitos explicitados acima, que se buscou analisar, nesta pesquisa, a importância do ordenamento territorial para se obter o desenvolvimento regional, através da análise do Macrozoneamento de Ipirá, implantado no ano de 2008, a fim de identificar qual a contribuição do mesmo para a gestão pública municipal. Compreendendo a importância da ferramenta ordenamento para as definições de políticas públicas estabelecidas em um determinado território, tendo como objetivo mais específico, aferir as ações estratégicas direcionadas pelo ordenamento no Plano Diretor de Ipirá, estabelecido pela Lei nº 429 de 19 de dezembro de 2008.

CONTEXTO, SURGIMENTO E IMPORTÂNCIA DO ORDENAMENTO TERRITORIAL

Desde que o homem fixou-se em um determinado espaço, surgiu a necessidade de intervir e modificá-lo, adequá-lo para atender às prioridades humanas,

poder-se-ia então dizer que surgiu aí o ordenamento do território, entretanto, as autoridades de poder da época apenas solucionavam os problemas que iam surgindo e ameaçavam a existência, não se verificava a intenção de alterar os usos de determinado território para melhor se adequar às necessidades da comunidade, visando o futuro. O termo Ordenamento Territorial, como hoje é concebido, surgiu pela primeira vez no continente europeu, mas não de forma igualitária em toda a sua extensão, ele evoluiu em termos e tempos diferentes nos diversos países.

Na década de 1920, a expressão “ordenamento do território” surgiu no então Reino Unido e na Alemanha e segundo Oliveira (2002, p.9) derivando da “[...] necessidade de limitar o desenvolvimento das cidades dentro do seu âmbito territorial”. Na França, a terminologia surgiu por volta de 1950, através do Ministro Francês da Reconstrução e do Urbanismo, como política em decorrência da necessidade de reconstrução de algumas cidades após a Segunda Guerra Mundial, pois os problemas gerados pelo conflito impuseram uma reorganização da sociedade e de seus espaços, sob uma nova perspectiva de desenvolvimento, como evidencia Oliveira (2002, p. 11) “[...] o ordenamento do território teve a sua origem na planificação econômica tendente à correção dos referidos desequilíbrios”. Alguns países da Europa não desenvolveram conceitos próprios sobre o ordenamento territorial, mas adotaram modelos já em uso em outras nações, a exemplo da Espanha e da Itália que absorveram dentro do seu planejamento o modelo francês para ordenar seus territórios.

Já na América do Sul, o ordenamento territorial surgiu sob as bases econômicas do modelo central-desenvolvimentista sob a competência da administração central que praticava um planejamento centralizado como argumenta Rückert (2004). O Brasil também adotou esse modelo, como ressalta Rückert (2004, n/p) “No pós-30, o Estado Desenvolvimentista consolida as principais infra-estruturas estratégicas nacionais e, com isso, assume o papel de principal artífice da construção da nação”.

Entretanto, em todo o mundo, esse modelo entrou em crise e começaram a surgir pressões para a implantação de políticas de desenvolvimento regional. No Brasil, mais tardiamente, a crise do Estado Desenvolvimentista se instaura no início da década de 1990, devido aos motivos explicitados por Rückert:

Os anos 90 e o início do século XXI são tempos de globalização financeira e de industrializações crescentemente flexíveis, de sistemas territorializados de produção, de capitais sem compromissos com os lugares; de investimentos e desinvestimentos em mercados financeiros voláteis; de ameaças constantes

aos Estados nacionais pela intempéries financeiras; pelas desregulamentações unilaterais de mercado dos países do Sul e pelos novos protecionismos dos mercados dos países do Norte. (Rückert, 2004, n/p)

Tais fatores impulsionaram aqui, mudanças na estrutura do Estado e na forma de ordenar o território, passando inclusive a haver uma flexibilização em relação ao próprio território (Becker, 1991), o que valoriza as idéias de Santos (1994) quando ele diz que é a aplicabilidade, o uso que damos ao território, e não o próprio território, enquanto espaço físico, que faz dele objeto de análise e estudo. Diante desse novo contexto a relação que se desenvolve entre o Estado e o espaço se modifica, principalmente pela crescente flexibilização da economia. Dentre os momentos para essa nova relação que se desenvolve, Lefebvre afirma, segundo Rückert (2004) que:

A produção do espaço, o território nacional, espaço físico, balizado, modificado, transformado pelas redes, circuitos e fluxos que se instalam: estradas, canais, estradas de ferro, circuitos comerciais e bancários, auto-estradas e rotas aéreas, etc. É, portanto um espaço material - natural - no qual se inscrevem os atos das gerações, das classes, dos poderes políticos como produtores de objetos e de realidades duráveis (LEFEBVRE, 1978, pg. 259; 261 citado por RÜCKERT, 2004, n/p).

Esses fatores conferem ao ordenamento territorial novas características, baseadas na abertura do capital e na modificação das bases produtivas o que acaba proporcionando a descentralização territorial de políticas, ações e competências, onde os municípios passam a desenvolver suas próprias políticas territoriais, inclusive o seu ordenamento.

A constituição brasileira adota o princípio da ação cooperada entre os níveis de governo, cabendo à União a elaboração de diretrizes gerais nas várias matérias conforme o inciso IX do artigo 21, que diz: “Compete a União elaborar e executar planos nacionais e regionais de ordenação do território e de desenvolvimento econômico e social.” E compete aos municípios, segundo o inciso VIII do artigo 30: “[...] promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso do solo, do parcelamento e da ocupação do solo urbano” (BRASIL, 1988).

Este foi o marco do surgimento, de forma efetiva, do ordenamento territorial no Brasil, entretanto, foram necessários quinze (15) anos para que, de fato, se construísse uma política específica, a Política Nacional de Ordenamento Territorial (PNOT), que se consolidou em 2003 e vem possibilitando aos municípios integrar as suas políticas à política nacional.

Diante desse contexto o planejamento conta com o ordenamento territorial, uma importante ferramenta que irá orientar políticas públicas mais adequadas ao território e a realidade local, sendo necessário para tanto entender o território. O macrozoneamento sendo uma modalidade de ordenamento territorial é, portanto, em escala municipal, a ferramenta que irá orientar o gestor público do município na elaboração de políticas específicas a cada realidade regional, pois a unidade territorial é a unidade de planejamento do gestor. O processo de planejamento, bem como suas ferramentas, são, portanto, segundo Alves:

[...] uma atividade contínua, cíclica e deliberada, prescritiva e prepositiva, ligada às decisões e ações, que envolvem julgamentos de valor, face a normas ou “Standards” de referência que permitem avaliar a sua eficácia (ALVES, 2001, pg.35).

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Entende-se nesse estudo que a pesquisa científica só é possível através da observação ordenada, onde a estrutura e a realização da mesma só devem ocorrer em condições controladas, com uma investigação organizada e a utilização de referenciais teóricos, onde os objetivos e propósitos da pesquisa já devem estar definidos, tendo como base a definição de Marconi e Lakatos (2006) que afirmam:

O método científico é o conjunto das atividades sistemáticas e racionais que, com maior segurança e economia, permite alcançar o objetivo - conhecimentos válidos e verdadeiros -, traçando o caminho a ser seguido, detectando erros e auxiliando as decisões do cientista. (MARCONI; LAKATOS, 2006, pg. 106).

Com base no referencial acima, e adotando a classificação de GIL (1991), a pesquisa realizada para a construção deste artigo é do tipo exploratória, pois esta tem como finalidade principal desenvolver, esclarecer e modificar conceitos, bem como aumentar a familiaridade do pesquisador com o fato. Esse tipo de pesquisa é melhor admitida quando não existe muita literatura sobre o tema proposto, dificultando a formulação de hipóteses precisas, situação que se encaixa com o tema aqui pesquisado, o ordenamento territorial.

Pode-se dizer também, que a pesquisa em questão se caracteriza como um Estudo de Caso, na medida em que trata de uma análise detalhada sobre um objeto específico, no caso o Macrozoneamento do município de Ipirá, estabelecido em 2008. Este estudo apreende o posicionamento de Lakatos e Marconi (1991) que afirmam que

essa modalidade de pesquisa possibilita novas descobertas acerca do tema que não foram previstas inicialmente, fazendo com que o estudo possa alcançar objetivos ainda não pesquisados. Faz-se necessário também relatar que a pesquisa está apoiada no Método hipotético – dedutivo, que para LAKATOS e MARCONI (1991) se aplica quando se percebe um vazio na área de conhecimento a ser pesquisada, e a partir daí se estabelece uma hipótese, que através do processo dedutivo é testada.

Quanto a Natureza do estudo, optou-se pela pesquisa Quantitativa, por entender que é a técnica mais aplicável à análise em questão, pois o tipo de abordagem está diretamente ligado ao emprego de métodos estatísticos para quantificar os dados coletados, devendo, entretanto, para não haver contradições na fase de análise dos dados, formular-se hipóteses e classificar-se os dados obtidos.

Com o projeto definido, o desenvolvimento da pesquisa se deu através da coleta de dados e de todos os tipos de informações úteis ao estudo, que foram tecnicamente levantados, seguindo a classificação proposta por LAKATOS e MARCONI (1991), através da observação direta intensiva, na forma de entrevistas e da observação direta extensiva, na forma da análise de conteúdo. Os dados foram coletados através de pesquisa documental, onde foram utilizadas fontes primárias, devendo-se citar a Lei nº 429 de 19 de dezembro de 2008 que dispõe sobre o Plano Diretor de Ipirá; os estudos do Plano Diretor de Ipirá de 2008, em especial o volume de diagnóstico; e o Macrozoneamento estabelecido através da citada lei.

De posse dos dados, procurou-se identificar o macrozoneamento dentro da referida legislação, bem como as políticas públicas que tiveram como base a utilização desta ferramenta de ordenamento territorial, onde através de tratamento estatístico, com cruzamento e agrupamento de dados, procurou-se assegurar o domínio sobre as informações coletadas. Os dados foram analisados e interpretados, através da análise de conteúdo e da comparação com a legislação vigente no município, onde foram analisadas as políticas públicas que tiveram suas ações direcionadas pelo macrozoneamento, visando sua correta utilização em conformidade com o objetivo pretendido pela pesquisa. Procurou-se avaliar o nível de interferência do macrozoneamento nas referidas políticas públicas e a importância do mesmo na formulação de novas políticas.

A escolha pela análise de conteúdo foi baseada no estabelecido por MARCONI e LAKATOS (1999, pg.114), que afirma ser essa uma “[...] técnica de pesquisa para a descrição objetiva, sistemática e quantitativa do conteúdo evidente da comunicação”, fato que não excluiu a análise qualitativa dos dados.

AS BASES DO MACROZONEAMENTO DE IPIRÁ

Como já visto o ordenamento territorial é a tradução das políticas públicas estabelecidas para um determinado território cujas características são semelhantes, sendo possível hierarquizar esse ordenamento de acordo com a escala que se pretende trabalhar, podendo-se obter dessa forma um zoneamento urbano, um zoneamento ecológico, um macrozoneamento municipal, dentre outras vertentes. O caso específico desse estudo é o Macrozoneamento Municipal de Ipirá, estruturado e finalizado em 2008, a partir da Complementação do Plano Diretor do referido município, pois o mesmo não possuía incluído nas ações e políticas do então vigente PDDU (Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano), as demandas da zona rural do município e a inserção dos instrumentos possibilitados pela Lei Federal nº 10.257/01, conhecida como Estatuto da Cidade.

Nesse tópico nos será permitido analisar os critérios que foram utilizados para estabelecer o Macrozoneamento Municipal, cujos dados foram extraídos do Relatório de Leitura Municipal do trabalho de Complementação do Plano Diretor (2008). Para o referido estudo, o ordenamento do solo municipal se baseou principalmente na junção de semelhanças, como se pode verificar no parágrafo transcrito abaixo:

Quanto ao ordenamento do solo municipal, ou ordenamento territorial, procuramos identificar quais as grandes zonas do município, separando-as por seus usos; no entanto de forma diferente de como acontece no estudo da zona urbana, onde procuramos identificar se um espaço é de uso comercial, ou de uso residencial, ou de uso institucional, ou de outro determinado uso. O estudo do ordenamento do solo municipal procura identificar áreas com as mesmas características, ou pelo menos com características em comum, tanto de caráter sócio-econômico, como de estrutura urbano-ambiental. Definindo assim grandes zonas onde o planejamento possa ser aplicado de forma diferenciada para cada uma, respeitando as particularidades de cada localidade (Relatório de Leitura Municipal, 2008, pg. 61).

A junção de características semelhantes não seria suficiente para estabelecer um ordenamento territorial por si só; como ficaram claros durante a pesquisa, a que este

artigo se refere, as relações entre as pessoas que vivem nas localidades foi fator preponderante para estabelecer os principais usos do território de cada comunidade, possibilitando assim construir unidades homogêneas e particulares, possibilitando a compartimentação do município respeitando as características de cada localidade. Esse olhar para as particularidades foi também, de certa forma, induzido pela característica espacial do município, por se tratar de uma população majoritariamente rural, distribuída em diversas aglomerações e povoados com características urbanas ao longo de todo o território rural, como evidenciado no trecho transcrito abaixo.

O elevado número de povoados também chama atenção, pois a distribuição dentro do município é bastante descentralizada, diferentemente da situação encontrada na maioria dos municípios com população superior a 50.000 habitantes dentro do estado da Bahia. Além dos demais povoados, o município conta com 23 aglomerados urbanos com administradores, incluindo-se aí os dois distritos, havendo forte tendência da migração da população do campo para os aglomerados urbanos da zona rural. Isso significa dizer que a população está se tornando urbana, embora sua maior concentração seja na zona rural, requerendo do poder público maiores investimentos em sistemas de rede, como abastecimento de água, energia elétrica e tratamento de esgoto, bem como serviços como educação, segurança e saúde.

Todos os aglomerados, bem como o local onde se encontram e as atividades que desenvolvem implicam na estruturação das macro zonas do município, onde foram identificadas características diferentes, tanto no tipo de atividade econômica exercida, quanto na estrutura ambiental, configurando cinco (5) grandes zonas delimitadas espacialmente [...] (Relatório de Leitura Municipal, 2008, pg. 62),

Como visto, o Macrozoneamento Municipal de Ipirá estabeleceu 5 macrozonas, sendo importante destacar aqui os critérios que foram utilizados para compor e delimitar as macrozonas, como destacado no artigo 20 da Lei Municipal.

Para o planejamento do ordenamento territorial ficam instituídas as seguintes macrozonas municipais, estabelecidas considerando-se os aspectos do solo de cada região, o potencial de irrigação baseado na composição do solo, o potencial agropecuário e as atividades sócio-econômicas encontradas em cada localidade, bem como a estrutura urbana encontrada nos aglomerados existentes: (Lei nº 429 de 19 de dezembro de 2008)

Ainda segundo o mesmo estudo, o Macrozoneamento Municipal, levou em consideração, o clima de cada uma das áreas, a geomorfologia, a geologia, a pedologia, a cobertura vegetal e o estudo das águas superficiais e subterrâneas do território, além disso, foi considerado o processo de desertificação que vem ocorrendo em algumas áreas do município e as características da população e das atividades econômicas desenvolvidas nas diversas áreas. A prioridade e a inserção dos critérios foram estabelecidas levando-se em conta que o município está inserido no bioma da caatinga,

um dos biomas brasileiros mais comprometidos e menos preservados. Essa situação revela que o estudo do macrozoneamento considerou as especificidades locais, entretanto o peso dado as características físicas do município foi demasiado, considerando o peso dado as características sociais e econômicas, fato que não comprometeu o estudo, pois as questões sociais e econômicas no município são partilhadas por todas as localidades, sendo a questão física o fator de diferenciação entre as atividades econômicas e sociais desenvolvidas.

Entretanto, outro componente deveria ser também analisado, e que no referido estudo não foi mencionado como fator para delimitar o perímetro das áreas, este seria o fornecimento de serviços à população de cada localidade, para que dessa forma se pudessem propor políticas específicas que atendessem às necessidades de cada zona proposta, pois os critérios estabelecidos, quando da formulação do macrozoneamento, objetivam, sobretudo, a construção das políticas públicas.

Cabe ressaltar que o número de variáveis investigadas foi expressivo, conferindo ao macrozoneamento analisado um caráter bastante abrangente, como deve ter um ordenamento a nível municipal e regional, onde a escala para análise é diferente da escala onde se pretende avaliar somente a estrutura urbana de uma cidade.

IDENTIFICANDO POLÍTICAS E AÇÕES

O Macrozoneamento de Ipirá foi regulamentado pela Lei municipal nº 429 de 19 de dezembro de 2008, e não apresenta em seu corpo nenhum artigo com políticas públicas específicas para cada zona estabelecida. O que se evidencia são artigos que relatam a descrição das zonas e políticas propostas para o ordenamento e desenvolvimento municipal, sem, entretanto espacializar essas políticas e as ações por zonas. O artigo 20, da referida lei, que se encontra na Seção II – Macrozoneamento Municipal traduz apenas as características de cada zona, bem como o seu potencial físico, mas não se refere a nenhuma ação que deva ser adotada para cada zona, como visto a seguir:

Art. 20 Para o planejamento do ordenamento territorial ficam instituídas as seguintes macrozonas municipais, estabelecidas considerando-se os aspectos do solo de cada região, o potencial de irrigação baseado na composição do solo, o potencial agropecuário e as atividades sócio-econômicas encontradas em cada localidade, bem como a estrutura urbana encontrada nos aglomerados existentes:

I – Zona 1 Esta zona possui um perímetro bem definido, pois os seus limites são a BA-052, a via de ligação entre Ipirá e Itaberaba, o Rio do Peixe e o limite municipal, correspondendo a zona em amarelo no mapa constante do anexo IV.

Com um solo do tipo Planossolo Háptico quase em toda sua extensão e com a presença, em bem menor escala, do Agrissolo Vermelho-Amarelo Eutrófico em sua porção oeste (para os lados de João Velho e Ipirazinho), esta zona figura entre as demais do município tendo como maior fator limitante a agricultura, baseada em sua constituição de solo, o restrito a nulo potencial para Irrigação, sendo indicada para pastagens, principalmente de caprinos e ovinos, pois no período de chuva há um excesso de água e no período seco o solo se torna muito duro, demonstrando o alto grau de impermeabilidade do solo planossolo. Devido a este fato e a presença de vários córregos e riachos, além dos importantes: Rio do Peixe e Rio Paratigi, é que nesta zona se encontram o maior número de açudes que conseguem se manter por mais tempo.

No entanto na porção composta pelo Agrissolo, onde há uma boa condição física para o desenvolvimento de plantas, onde a fertilidade natural é de média a alta, possibilitando as culturas de milho, mandioca, feijão, algodão e pastagens para caprinos, o entrave também é o solo com alto grau de impermeabilidade, impossibilitando a irrigação, favorecendo então as culturas sazonais e associadas ao período de chuva na região.

Com a atividade agrícola não sendo a melhor indicação, em função dos agravantes expostos, esta zona que já tem a atividade pecuária e de caprinocultura fomentada, precisa de investimentos neste setor, para que o mesmo possa voltar a crescer.

Em função dos impactos ambientais e de já haver a criação de ovinos e caprinos, a consultora recomenda que sejam incentivados nessa região políticas voltadas para a atividade de ovinocaprinocultura, bem como o reflorestamento das margens dos córregos, riachos e rios, intensificando assim a retenção de água, tão escassa na região. Esta Zona é a mais populosa das cinco identificadas e conta com os maiores povoados do município, dos quais podemos destacar São Roque, Coração de Maria, João Velho e Ipirazinho, aglomerados urbanos bem definidos e com grande tendência de expansão, merecendo por parte do poder público, investimentos em equipamentos urbanos, conservação das estradas e sistema de transporte qualificado.

II – Zona 2 Nesta zona encontramos, segundo o estudo realizado pelo Plano Estadual de Recursos Hídricos da Bahia (PERH – BA) de 2003, o solo do tipo Latossolo Vermelho-Amarelo Distrófico e em pequena quantidade o do tipo Vertissolo, zona com alto potencial para irrigação, explicitado melhor na configuração ambiental, capítulo que consta nesse relatório.

Esta zona se encontra entre os Rios Capivai, Rio do Peixe, Rio Paulista e afluente, além dos limites do município, correspondendo a zona em azul no mapa constante do anexo IV. Com um solo que possui textura média a argilosa permeável e com alto potencial para irrigação, devendo enfatizar que o estudo leva em consideração o tipo de solo e não a disponibilidade de recursos hídricos, esta se torna uma zona propícia ao desenvolvimento da agricultura, no entanto a composição química do latossolo demonstra que ele possui baixa fertilidade e deficiência de nutrientes, fator que pode ser corrigido com adubação adequada, pois o solo em geral é fortemente ácido. Sua composição favorece as culturas perenes e com manejo adequado para que se possa atingir uma boa produtividade.

Já na porção que é formada pelo vertissolo, localizado entre o Rio Paulista e seu afluente, conforme ilustrado no mapa constante do anexo IV, demonstra boa disponibilidade de nutrientes, mas se faz necessária irrigação e a principal cultura sugerida seria as do tipo da cana-de-açúcar.

O principal povoado desta zona é o da Caixa D'Água, que fica localizado as margens da rodovia que liga Ipirá a Itaberaba, sendo inclusive uma boa via para escoar os produtos agrícolas, desenvolvendo o povoado de modo que este possa se tornar um entreposto agrícola, favorecendo também aos demais povoados que flutuam ao seu redor, como por exemplo, Conceição e Amparo. Nesta zona também se encontram os três assentamentos rurais do município, sendo indicada, portanto esta zona para políticas voltadas para a regularização fundiária e o fomento do desenvolvimento agrícola, bem como investimentos em melhorias das condições viárias e dos equipamentos públicos.

III – Zona 3 O perímetro dessa zona se encontra na BA – 052, na via de ligação entre Ipirá e Itaberaba, no Rio Paulista e afluente e no limite municipal oeste, correspondendo a parte em laranja no mapa constante do anexo IV.

Tendo em toda a sua extensão o solo do tipo Planossolo Háplico, que possui textura de areia e argila impermeável, caracterizando-o com potencial de restrito a nulo para irrigação, conforme o já citado estudo PERH – BA. Tal condição não favorece ao investimento em agricultura e não se notou nessa zona um expressivo rebanho, como na zona 1, embora o tipo de solo favoreça a pastagens.

Todavia, o desenvolvimento econômico da região que conta com o distrito de Malhador e os povoados de Umburanas e Rio do Peixe são expressivos, principalmente do distrito, que no censo de 2000 ainda não era considerado como tal daí a ausência de dados específicos sobre ele. Esse desenvolvimento é atribuído à atividade de curtimento de couro e a elaboração de produtos como bolsas, chapéus e gibões, que já alcançaram boa repercussão. Portanto, indica-se para essa zona o investimento responsável na atividade industrial, visando beneficiar a população local, devendo, contudo investir em práticas de não agressão ao meio ambiente, para que a poluição atual causada pelos curtumes não se intensifique. Devendo haver também o intenso reflorestamento das margens dos rios, afinal por esta zona passam dois dos três importantes rios do município, que são o Rio Paulista e o Rio do Peixe.

IV – Zona 4 Esta zona possui características bastante parecidas com a zona anterior, diferenciando-se apenas pela atividade econômica exercida, mas as condições climáticas e de aridez são peculiares a ambas.

Com perímetro estabelecido através da BA – 052, do limite oeste municipal, do limite norte municipal e do limite nordeste municipal até encontrar com o Rio Paratigi, seguindo daí em direção ao centro do município, contornando formações rochosas e seguindo por vias locais até encontrar a BA – 052 na sede municipal, essa zona corresponde a parte em lilás no mapa constante do anexo IV.

Com solo em quase sua totalidade do tipo planossolo háplico, a zona que possui clima bastante árido e vegetação com aspecto muito seco, possui potencial de restrito a nulo para irrigação, sendo a textura do seu solo de areia e argila impermeável, contra-indicando a área para agricultura. No entanto com esse tipo de solo também é possível manter água em açudes e represas nos riachos existentes. Pode-se notar na zona o desenvolvimento de atividades de pecuária e ovinocaprinocultura, já que o tipo de solo é indicado para pastagens, que podem ser estimuladas de forma consciente, para que a configuração ambiental não sofra mais do que o que já vem acontecendo, como as constantes queimadas presenciadas durante as visitas dos técnicos ao município.

Com a presença do outro distrito do município, Bonfim de Ipirá e os povoados de Nova Brasília, Alto Alegre, Rosário e Jacaré, dentre outros, esta é uma zona bastante povoada, mas também a que conta com o maior número de poluentes, podendo ser citado, o intenso desmatamento, as queimadas das diversas elevações do terreno, a presença do aterro sanitário simplificado, que não funciona adequadamente e do atual lixão, sem nenhuma proteção e

cuidado com o meio ambiente, além de ainda contar com a presença das instalações físicas do matadouro, que já não funciona mais, mas durante anos despejou poluição no local e que será a sede do novo frigorífico municipal. Com tantas condicionantes, o apropriado para esta zona seria investir em intenso reflorestamento das matas ciliares e dos núcleos urbanos, a fim de melhorar o micro clima dos mesmos. Desenvolvendo na região o incentivo a ovinocaprinocultura e a prestação de serviços, por parte do distrito para os demais povoados, evitando assim o deslocamento desnecessário e difícil a sede municipal, já que o município não conta com um sistema de transporte eficiente.

V – Zona 5 Essa última zona corresponde no mapa constante do anexo IV, a parte em verde e limita-se com as zonas 4 e 1. Seu solo como em quase todo o município é constituído pelo tipo planossolo háplico, contando ainda com o tipo agrissolo vermelho-amarelo e uma pequena parte de latossolo vermelho-amarelo. Em sua maior parte esta zona possui potencial de restrito a nulo para irrigação, em função do solo, pois o mesmo possui textura de areia e argila impermeável, acumulando boa parte da água no período das chuvas.

No entanto nessa zona se encontram duas situações distintas, mas que não justificam separá-las em zonas diferentes, ao contrário reforçam o sentido de uma única zona.

A primeira situação é a encontrada no sopé do complexo de serras da caboronga e em seu interior, onde o potencial agrícola é impressionante, mas o seu solo é extremamente vulnerável, o que requer muitos cuidados de manejo de culturas e preservação ambiental ao máximo, já que a mesma já deteve o manancial hídrico que abastecia a cidade e suas fontes devem ser preservadas através da preservação da mata e de sua recomposição, devendo ser incentivado apenas a agricultura familiar. A outra situação encontrada é oposta onde se nota o intenso desmatamento da caatinga e a criação de gado extensivo. No entanto essa zona é a responsável pela entrada da mata atlântica no município, através de uma cadeia de montanhas que compõem um corredor e devem ser preservadas ao máximo, constituindo-se nessa zona o pólo de proteção ambiental de Ipirá, onde de um lado temos o já mencionado complexo de serras e do outro o importante Rio Paratigi.

As atividades comerciais devem ser preferencialmente desenvolvidas no povoado de Pau-Ferro, situado a margem da BA – 052 e principal núcleo urbano dessa zona, que ainda conta com os povoados de Santa Rita e Pedra da Onça dentre outros, constituindo-se na menor densidade habitacional dentre todas as zonas. (Lei 429 de 19 de dezembro de 2008)

Entende-se que nesse artigo específico não deva ter nenhuma política e ação, pois o artigo traz apenas a descrição da zona, entretanto nos artigos que tratam das políticas públicas, nota-se que a maioria das ações desenvolvidas, foi levada em conta as características de cada zona, mas não há a espacialização dessas ações por cada zona estabelecida, como se evidencia no trecho transcrito abaixo da referida legislação que trata a Seção II – Das Diretrizes da Política de Integração Territorial:

Art. 59. Fica Instituída a Política de Integração Territorial, com o objetivo de proporcionar uma melhor integração entre os compartimentos urbanos e rurais do município, possibilitando assim um desenvolvimento mais igualitário, com as seguintes diretrizes específicas:

I – Qualificação da Circulação;

II – Qualificação da Paisagem Municipal.

Art. 60. Ficam definidas as seguintes Ações Estratégicas, referidas às Diretrizes estabelecidas no artigo anterior:

I – Qualificação da Circulação

- a) Aquisição e produção de bases cartográficas municipais;
- b) Mapeamento dos aglomerados urbanos dentro dos limites da zona rural municipal;
- c) Hierarquização, normatização e sinalização viária no município;
- d) Promover a articulação viária entre a sede, os distritos e povoados, com a manutenção adequada das vias de acesso;
- e) Proporcionar oferta de transporte público adequados para os distritos e povoados;
- f) Inclusão da modalidade a pé no planejamento de intervenções viárias e construção de equipamentos públicos;
- g) Programa de promoção da acessibilidade, com vistas às pessoas com mobilidade reduzida;
- h) Proporcionar acesso de qualidade à comunidade da Caboronga;

II – Qualificação da Paisagem Municipal

- a) Promoção da reestruturação de ruas e passeios públicos com vistas à acessibilidade, em consonância com os tipos de material em acordo com o código de obras municipal;
- b) Projeto de arborização viária;
- c) Implantação de parques urbanos e instalação de equipamentos de esporte e lazer;
- d) Recuperação do Sobrado do Paratigi, transformando-o em patrimônio histórico;
- e) Implantação de lixeiras em locais públicos. (Lei nº 429 de 19 de dezembro de 2008)

As demais políticas descritas nos artigos 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67 e 68, da referida legislação, também não tratam de ações voltadas especificamente para cada zona estabelecida. Essa deficiência na legislação não permitiu que a ferramenta do macrozoneamento fosse completamente utilizada, deixando-a aquém do seu potencial para a gestão pública.

CONCLUSÃO

Uma gestão eficaz do território passa primeiro pelo conhecimento dos problemas e identificação das potencialidades de cada região, nesse caso específico de cada zona do município de Ipirá, nesse intuito o Macrozoneamento realizado em 2008 se torna uma ferramenta importante, pois além de realizar um diagnóstico físico, social e econômico, agrupou em zonas as localidades com características semelhantes, possibilitando assim o ordenamento do território, que como visto em teoria traduz um conjunto de políticas pensadas para um determinado território.

Portanto, o macrozoneamento, enquanto ferramenta de gestão se revela bastante eficaz, pois possibilita aos gestores do território a implantação de um conjunto de medidas que possa beneficiar um espaço com características semelhantes, tanto

físicas, quanto sociais, dessa maneira às autoridades públicas competentes podem articular medidas que possibilite o desenvolvimento de todo o município, respeitando as características peculiares de cada região.

Contudo, esse estudo revelou que apesar do município dispor dessa ferramenta, não se constatou na prática a sua utilização, pois as políticas desenvolvidas dentro do Capítulo X – Das Políticas Municipais da Lei nº 429 de 19 de dezembro de 2008, não se desdobraram em medidas particulares para a regionalização proposta, ou seja, a ferramenta existe, foi bem utilizada e possui uma divisão que atende as diferenças de cada região, entretanto não foram adotadas políticas públicas particulares para as deficiências encontradas em cada área da regionalização, tornando o macrozoneamento sem efetividade e aplicabilidade.

Para que se pudesse corrigir essa deficiência, seria necessário, que diante das características particulares de cada regionalização e de suas necessidades, fossem elaboradas medidas e/ou ações específicas para a regionalização proposta pela mencionada lei, por cada área do conhecimento identificada no estudo (social, econômica e ambiental), proporcionando assim a justa espacialização de equipamentos públicos e políticas que possam promover um desenvolvimento integral.

REFERÊNCIAS

ALVES, Rui. **Planejamento e Ordenamento do Território e o Estado português: contributos para uma intervenção renovada**. Lisboa: IST, 2001.

BAUD, Pascal; BOURGEAT, Serge; BRAS, Catherine. **Dicionário de Geografia**. Lisboa: Plátano, 1999.

BECKER, Bertha K. Modernidade e gestão do território no Brasil: da integração nacional à integração competitiva. **Espaço e Debates**, São Paulo, n. 31, p. 47-56, 1991.

BRASIL. *Lei Federal Nº 10.257, de 10 de julho de 2001*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LEIS_2001/L10257.htm>, acesso 11 jul, 2010.

CONSELHO DA EUROPA. **Carta Europeia do Ordenamento do Território**. Lisboa: Ministério do Planeamento e da Administração do Território, 1988.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1991, 207 p.

HAESBAERT, Rogério. **Territórios Alternativos**. São Paulo: Contexto, 2002.

IPIRÁ. **Lei nº 429 de 19 de dezembro de 2008**. Dispõe sobre o Plano Diretor de Ipirá. Prefeitura Municipal de Ipirá, 2008.

IPIRÁ. **Complementação do Plano Diretor**. Relatório de Leitura da Cidade. Ipirá: IEPDM, 2008

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia do trabalho científico**. São Paulo: Atlas, 1991.

LEFEBVRE, Henri. **Espacio y política**. Barcelona: Ediciones Península, 1976.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Técnicas de pesquisa**. 4.ed. São Paulo: Atlas, 1999.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de Metodologia Científica**. São Paulo: Atlas, 2006.

OLIVEIRA, Fernanda Paula. **Direito do Ordenamento do Território**, Cadernos CEDOUA. Coimbra: Almedina, 2002.

RÜCKERT, Aldomar A. Reforma do Estado, reestruturações territoriais, desenvolvimento e novas territorialidades. **Anais**. Canoas: I Seminário Nacional sobre Múltiplas Territorialidades, 2004.

SANTOS, Milton. O retorno do território In: Santos, Milton et al. (Orgs.). **Território: Globalização e fragmentação**. São Paulo: Hucitec/Anpur, 1994.

_____. **Território e sociedade: Entrevista com Milton Santos**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2000.

_____. **Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal**. Rio de Janeiro: Record, 2000.

_____. **Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal**. 10. ed. Rio de Janeiro: Record, 2003.

_____; Silveira, Maria Laura. **O Brasil**. Território e sociedade no início do século XXI. 5ª ed. Rio de Janeiro/São Paulo: Editora Record, 1994.